

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025 DE
AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PODEMOS**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SERRA
AZUL.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul, entidade que desenvolve relevantes atividades esportivas, recreativas e sociais no Município de Barra do Garças.

A entidade realiza ações voltadas à promoção do esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento humano e para a prevenção de situações de risco social.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade o acesso a benefícios legais, convênios e parcerias com o poder público, fortalecendo suas atividades e ampliando o alcance de seus projetos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento à importância do trabalho prestado pela Associação Desportiva e Recreativa Serra Azul à sociedade barra-garcense.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 30 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças